

Data de Envio:

17/11/2024 19:07:20

De:

PF/nre.drex.srrj@pf.gov.br <nre.drex.srrj@pf.gov.br>

Para:

rickyngoma5@gmail.com

Assunto:

REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA - POLÍCIA FEDERAL

Mensagem:

Fica RICKY SEKE NGOMA, RNM G436953Z, NOTIFICADO que tem o prazo de 60 dias para deixar o país voluntariamente ou regularizar sua situação migratória, sob pena de DEPORTAÇÃO, conforme artigo 176 do Decreto nº 9.199/2017:

"Art. 176. O imigrante que estiver em situação migratória irregular será notificado para que, no prazo de sessenta dias, contado da data da notificação, regularize a sua situação migratória ou deixe o País voluntariamente."

LUCIANO DIAS DA SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Anexos:

Imigracao__Perda_Cancelamento__Decisao_38263894.html

Imigracao__Perda_Cancelamento__Relatorio_c__defesa_38176033.html

Despacho_38261276.html